

DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa: _____ Marca: _____ Pessoa Contacto: _____
Email (Pessoa Contacto): _____ Telefone: _____
CAE (Ver. 3): _____ NIF: _____ Postos de trabalho: _____ Data: ____/____/____

Freguesia: _____ Dimensão (Peq. Med. Ou Grande): _____

ESTRATÉGIA PARA O MERCADO (assinalar apenas uma opção)

- 1 - Prospeção/Entrada ☐
2 - Crescimento V.Negócios ☐
3 - Consolidação Posição no Mercado ☐
4 - Reposicionamento em segmentos de Maior Valor Acrescentado ☐

VOLUME DE NEGÓCIOS (€)

ANO	2014	2015	2016 (estimativa)	2017 (estimativa)	2018 (estimativa)	
TOTAL						
EXTERIOR						

***Construção Stand (2)**

Indicar Construtora

CÁLCULO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PROVIDENCIADOS (Colocar o valor das despesas)

1) Aluguer do espaço de exposição

Área (m2) _____ €

2) Construção de Stand*

(Custo m2)

Área (m2) _____ x _____ = _____ €

3) Transporte de Mostruário

_____ €

4) Viagem (Limite máximo elegível 700€) (1)

_____ €

5) Alojamento (Limite máximo elegível 250€/noite para os dias da feira + dois dias) (1)

_____ €

6) Promoção Coletiva FURNITURE PT (App Store)

_____ 150,00 €

7) Catálogo Empresa

_____ €

8) TAXA DE INSCRIÇÃO ADICIONAL AO VALOR TOTAL DE PARTICIPAÇÃO (não comparticipada pelo Portugal 2020)

ASSOCIADOS: 4,75% sobre investimento elegível (1+2+3+4+5+6+7+8) _____ €

NÃO ASSOCIADOS: 7,75% sobre o investimento elegível - limite mínimo de 1000€ _____ €

TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)

_____ €

Notas:

Acresce IVA, quando aplicável, à taxa em vigor.

(1) valores dentro da razoabilidade

Todas as despesas terão de ser faturadas à Apima, com exceção do catálogo individual da empresa, caso contrário

podem não ser comparticipadas

Para efeitos de cofinanciamento (Portugal 2020) a elegibilidade da empresa e dos custos carecem de validação pela Apima.

A participação da empresa no Portuguese Furniture 2016/2017 está sujeita ao disposto na regulamentação em vigor (Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 Outubro e **Aviso de Abertura AAC/01/SI/2014**

Condições de Participação e Cofinanciamento ao abrigo do programa de incentivos (Portugal 2020)

Com vista à participação nas ações integradas nos Sistemas de Incentivos às Empresas organizadas pela APIMA no âmbito do Portugal 2020, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro) e do Regulamento do sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria nº 47-A/2012) designadamente:

- ❶ Em termos sectoriais, possuir uma CAE enquadrável, de acordo com as condições de elegibilidade previamente definidas.
- ❷ Em termos de âmbito territorial, não possuir sede nas regiões NUT II de Lisboa, Algarve, Madeira e Açores.
- ❸ Encontrar-se legalmente constituído.
- ❹ Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade.
- ❺ Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social, às entidades pagadoras de incentivos e promotoras da ação.
- ❻ Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto.
- ❼ Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.
- ❽ Apresentar uma **situação líquida positiva** reportada ao pré-projeto **(ano 2014)**.
- ❾ Cumprir os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007.
- ❿ Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do nº 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.
- ⓫ A taxa máxima de comparticipação é de 50%.

Instruções de preenchimento:

O formulário de Inscrição deverá ser preenchido, assinado pela pessoa que obriga a empresa aderente ao *Portuguese Furniture 2016/2017*, e posteriormente enviado para a Apima (Rua da Constituição, 395, 4200 – 199 – Porto). Juntamente com o formulário de Inscrição a empresa deverá enviar:

- IES (2014);
- Certidão de situação regularizada face à Administração Fiscal;
- Certidão de situação regularizada face à Segurança Social;
- Certificado PME.

A empresa ao assinar o formulário de *inscrição*, *declara ter lido e aceite os termos e Condições do Portuguese Furniture, bem como reunir, as condições de elegibilidade que constam* regulamentação em vigor (Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 Outubro.

(Carimbo e nome completo na qualidade de quem obriga a empresa)